

Vitória (ES), segunda-feira, 11 de Abril de 2022.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0268/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-J1W0N.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.**OBJETO:** 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.
Valor Total: R\$ 4.820,67

Vitória, 07 de abril de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 831052**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0246/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-P6B27.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Jaguaré, CNPJ/MF: 27.744.184/0001-50.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 120sc.
Valor Total: R\$ 73.000,00

Vitória, 07 de abril de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 831057**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0260/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-91RNB.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.**OBJETO:** 01 (uma) Batedeira Planetária.
Valor Total: R\$ 2.700,00

Vitória, 07 de abril de 2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 831063**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 581/2021 PROCESSO Nº: 2021-N45BD****CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**CONTRATADA:** SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda. CNPJ nº 36.377.091/0001-26.**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização vertical, horizontal e elementos de segurança das estradas rurais já concluídas pelo programa caminhos do campo, bem como àquelas que terão sua pavimentação concluída - Trecho ES 261 - Vale Tabocas, no município de Santa Teresa.**VALOR TOTAL: R\$ 204.123,97.****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da assinatura: 09/12/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG
Protocolo 831258**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 036-P, de 08 de abril de 2022.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:**Art. 1º** Alterar a composição do Colegiado Recursal - CORE, instituída por meio do art. 2º da Instrução de Serviço nº 053-P, de 25/05/2016, publicada no DOE/ES em 1º/06/2016, e suas alterações, passando a vigorar com os seguintes membros:

Fabiano Campos Graziotti - presidente

Leomar Waiandt - membro titular sociedade civil

Maria Cristina Alvarenga de Araújo - membro titular sociedade civil

Júlio Cezar Mendel - membro suplente sociedade civil
Liliane Ferreira Fundão - membro suplente sociedade civil

Alberto Luiz Goes Lopes - membro titular servidor efetivo Idaf

Gilson Pinel de Mendonca - membro titular servidor efetivo Idaf

Alysson Roberto de Almeida - membro suplente servidor efetivo Idaf

Ronaldo de Almeida - membro suplente servidor efetivo Idaf

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de abril de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 831136**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 2021-RT6GL

DAS PARTES:

- IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00 - FUNDAÇÃO RENOVA, CNPJ 25.135.507/0001-83

OBJETIVO: estabelecer um compromisso de cooperação técnica e ação coordenada entre o IDAF e a RENOVA, visando a fomentar a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Programa de Regularização Ambiental - PRA, em imóveis rurais alvos de ações da RENOVA ao longo da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.**VIGÊNCIA:** O presente ACORDO terá vigência de 02 (dois) anos a contar do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 29 de março de 2022.

Mario Stella Cassa Louzada

Diretor Presidente Idaf

Luiz Scavarda

Dir. de Programas/ RENOVA

Protocolo 830678**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019-P, de 06 de abril de 2022****O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão**